



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 057/2013
PREGÃO: Nº 078/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2013, O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº.605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, HERMES LOURENÇO BERGAMIM, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 2003502-0-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 340.434.891-53, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **Sozo e Forlin Ltda –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.595/0001-51, com sede a Rua Reinaldo Schmitz s/nº Setor de Serviços em Juina -MT, neste ato representada pelo Sr. Solismar Sozo, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 4949497-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.418.019-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Vanderlei Lopes s/n modulo 01 em Juina-MT, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nºs, 488/2006, 142/2010, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o :REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E ETIQUETAS, BLOCOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial nº 078/2013:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2013 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.juina.mt.gov.br.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada



a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADO POR LOTE – LOTE 01: ADESIVOS E ETIQUETAS

Item	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO UNIT.R\$
1	101724	ADESIVO BRILHO COLORIDO 5 X 5 CM.	UNIDADE	16500	0,52	8,580,00
2	101762	ADESIVO BRILHO COLORIDO TAM. 78 X 30 MM	UND	3500	0,80	2.800,00
3	102706	ADESIVO COLORIDO DE PLASTICO DE 0,30 X 0,20 M	UNIDADE	160	1,00	160,00
4	102705	ADESIVO COLORIDO DE PLASTICO DE 0.40 X 0,30 M	UNIDADE	840	1,20	1.008,00
5	101804	ADESIVO COLORIDO DE PLASTICO DE 0.50 X 0,40	UNIDADE	300	1,60	480,00
6	101707	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - A - NEGATIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO ESCRITA PRETA FRENTE	UND	100	0,77	77,00
7	99160	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - A - POSITIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO ESCRITA PRETA FRENTE	UND	500	0,76	380,00
0,008	101709	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - AB POSITIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO ESCRITA PRETA FRENTE	UND	200	0,75	150,00
9	101711	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - B NEGATIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO ESCRITA PRETA FRENTE	UND	200	0,75	150,00
10	101708	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - B POSITIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO ESCRITA PRETA FRENTE	UND	300	0,76	228,00
11	101706	ADESIVO IDENTIFICACAO	UND	200	0,76	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		BOLSA DE SANGUE - O - NEGATIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO ESCRITA PRETA FRENTE				152,00
12	99161	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - O - POSITIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO ESCRITA PRETA FRENTE	UND	600	0,76	456,00
13	101894	ADESIVO PARA INTERDICAÇÃO - VISA, FORMATO 4, COLORIDO - FRENTE	UNIDADE	100	3,20	320,00
14	102707	ADESIVO PRETO E BRANCO 0,15 X 0,08 M	UNIDADE	600	0,70	420,00
15	100377	CONFECÇÃO DE ADESIVO DE PORTA DE VIDRO TAMANHO 200 X 10 CM COM LETREIROS E IMAGENS COLORIDAS	UNIDADE	4	75,90	303,60
16	100380	CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE CARRO TIPO PLÁSTICO COLAGEM EXTERNA - ESTAMPAS E ESCRITAS COLORIDAS - TIPO PERSONALIZADO - TAMANHO 12 X 12 CM	UNIDADE	2000	2,00	4.000,00
17	101920	ETIQUETA ADESIVA TAM. 10 X 5 CM - PAPEL LAVAVEL - COR BRANCA - ESCRITA UMA COR	UNIDADES	10000	0,66	6.600,00
18	101896	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIES - TAM 21,5X29,7 - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETO - TAM ETIQUETA 9X7 CM - PICOTE ENTRE ETIQUETAS - BLOCO 50X1	BLOCO	25	13,00	325,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: 26.589,60 (vinte seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

LOTE 02 – BLOCOS:

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UND.MED.	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	99165	AGENDAMENTO DE CONSULTA - TAM. 17,7 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	50	13,90	695,00
2	99166	AGENDAMENTO DE RETORNO AMBULATORIAL - TAM. 14,5 X 20,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	30	13,00	390,00
3	99167	ATESTADO DE COMPARECIMENTO - TAM. 14 X 19 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	365	7,80	2.847,00
4	99168	ATESTADO MEDICO - TAM. 14 X 19 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	710	6,96	4.941,60
5	99392	AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AUTO COPIATIVO - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - VIAS AMAR- AZUL - FRENTE- BLOCO 50X3 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	10	21,75	217,50
6	101891	AUTO DE NOTIFICAÇÃO - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - VIAS AMAR- AZUL - FRENTE- BLOCO 50X3 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	10	21,75	217,50
7	101892	AUTO/TERMO - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - VIAS AZUL- AMAR - FRENTE- BLOCO 50X3 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	10	21,75	217,50



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8	101926	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (APAC) TAM 40X22CM - BLOCO 50X03 VIAS - 1; VIA BRANCA - 2; VIA VERDE - 3; VIA AMARELA - PAPEL SULFITE 50 GRAMAS - ESCRITA PRETO - AUTOCOPIATIVO - NUMERADO - COLADO	BLOCO	10	30,37	303,70
9	101880	BLOCO DE COMUNICAÇÃO INTERNA 50 X 1	BLOCO	10	24,36	243,60
10	102767	BLOCO PONTUAÇÃO, (50 X 2 FOLHA DUPLA, CARBONADO), 1 COR, PARA O FESTIVAL DE PESCA 2013 (SIMILAR MODELO ANEXO)	UNIDADE	5	26,10	130,50
11	99169	BOLETIM CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI - TAM. 20,4 X 32,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	100	10,44	1.044,00
12	99259	BOLETIM DE REGULÇÃO - AUTOCOPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - GRAMPEADO - PICOTADO - NUMERADO	BLOCO	350	15,65	5.477,50
13	99170	BOLETIM DO POSTO NOTIFICANTE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	30	15,65	469,50
14	101906	BOLETO SEMANAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	30	15,65	469,50
15	99260	CERTIDÃO DE EXUMÇÃO E TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS - AUTOCOPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO	BLOCO	10	30,45	304,50
16	99261	COMPROVANTE DE CONCESSÃO PROVISÓRIA - AUTOCOPIATIVO - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO	BLOCO	20	16,50	330,00
17	99172	CONTROLE DE LEISHMANIOSE - RELATÓRIO MENSAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	10	26,10	261,00
18	101932	CONTROLE DE ONIBUS - TAM. 15X21CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - SEGUNDA VIA JORNAL - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - COLADO - NUMERADO	BLOCO	150	10,44	1.566,00
19	102499	DADOS PESSOAS/PSE - TAM. 13X20,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	150	8,26	1.239,00
20	101930	DECISÃO DE ACOPLHIMENTO BLOCO 50 X 1 FORMATO 09, DUAS CORES, PAPEL SULFITE A4 75 G.	BLOCO	15	13,90	208,50
21	99174	ENCAMINHAMENTO DO PSF - TAM. 11 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	600	6,96	4,176,00
22	99175	FICHA A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	360	10,44	3,758,40
23	99176	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	240	13,00	3,120,00
24	99198	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO DE GESTANTE - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	180	13,00	2,340,00
25	101870	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA CROMIA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 100 X 1 - COLADO	BLOCO	600	12,18	7.308,00
26	102195	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS - TAM 21,5X29,7CM - PAPEL SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	BLOCO	360	10,44	3.758,40
27	102196	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS - TAM 21,5X29,7 - PAPEL SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	BLOCO	360	10,44	3.758,40
28	102198	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS - TAM 21,5X29,7CM - PAPEL SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	BLOCO	120	13,00	1.560,00
29	99208	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	90	13,90	1.251,00
30	102193	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E-SUS - TAM 21,5X29,7 CM - PAPEL SULFITE - 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE - COLADO	BLOCO	360	10,44	3.758,40



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

31	102194	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS - TAM 21,5X29,7CM - PAPEL SULFITE - 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	BLOCO	600	8,70	5.220,00
32	101970	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	30	21,75	652,50
33	99214	FICHA DE CONTROLE DE VISITA/ACS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	144	13,90	2.001,60
34	101936	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E AGENDAMENTO DE CONSULTA MEDICA - TAM. 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	1000	6,96	6,960,00
35	99209	FICHA DE ENCAMINHAMENTO MEDICO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	100	15,65	1.565,00
36	101860	FICHA DE EVOLUCAO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	12	19,13	229,56
37	99211	FICHA DE EVOLUCAO DA ENFERMAGEM - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	100	15,65	1.565,00
38	101902	FICHA DE INVESTIGACAO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	5	30,44	152,20
39	101900	FICHA DE INVESTIGACAO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PECONHENTOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	5	30,44	152,20
40	99213	FICHA DE INVESTIGACAO DE DENGUE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	30	21,75	652,50
41	101898	FICHA DE INVESTIGACAO DE HANSENIASE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	10	26,10	261,00
42	101897	FICHA DE INVESTIGACAO DE LEISHIMANIOSE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	10	26,10	261,00
43	101899	FICHA DE INVESTIGACAO DE TUBERCULOSE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	10	26,10	261,00
44	101901	FICHA DE INVESTIGACAO PARA HEPATITES VIRAIIS- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	10	26,10	261,00
45	101725	FICHA DE MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA BLOCO 100 X 1	BLOCO	15	30,45	456,75
46	99239	FICHA DE PRESCRICAO MEDICA- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	250	13,00	3,250,00
47	101873	FICHA DE PRESCRICAO MEDICA- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 100X1- COLADO	BLOCO	200	10,44	2.088,00
48	102197	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS - TAM 21,5X29,7CM - PAPEL SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE - COLADO	BLOCO	600	8,70	5.220,00
49	101733	FICHA DE REFERENCIA CONTRA-REFERENCIA - TAM. 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	120	13,00	1.560,00
50	102199	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS - TAM 21,5X29,7CM - PAPEL SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE - COLADO	BLOCO	660	10,44	6.890,40
51	101734	FICHA DE VISITA DOMICILIAR/ACE - TAM 16X12CM - BLOCO 50X1 - FRENTE - SULFITE 90 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - COLADO	BLOCO	200	8,70	1.740,00
52	102128	FICHA DE VISITA DOMICILIAR/ACS - TAM 16X12CM - BLOCO 50X1 - FRENTE - SULFITE 90 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - COLADO	BLOCO	600	7,80	4.680,00
53	101826	FICHA EXAME PRE-NATAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	50	26,10	1.305,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

54	102238	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50X1- COLADO	BLOCO	15	26,10	391,50
55	101827	FICHA PARA EXAMES DE HANSENIASE- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50 X1- COLADO	BLOCO	50	13,00	650,00
56	101933	FICHA PARA O CONSELHO TUTELAR - BLOCO 50 X 1 FORMATO 9, PAPEL SULFITE A5, 75 GR	BLOCO	15	26,10	391,50
57	101778	FORMATO 9, 01 COR NUMERADO	BLOCO	50	21,75	1.087,50
58	99218	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	200	13,00	2.600,00
59	101946	FORMULARIO DE CADASTRO DE INDIVDUOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	200	13,00	2.600,00
60	101948	FORMULARIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR 05 ANOS OU MAIS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	200	13,00	2.600,00
61	101949	FORMULARIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR MENORES DE 05 - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	100	15,65	1.565,00
62	100349	FORMULARIO DE SEGUIMENTO DE COLO DE UTERO - TAM. 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE - COLADO	UNIDADE	12	30,46	365,52
63	99219	FORMULARIO PARA ENCAMINHAMENTO DE LAMINAS AO MT LABORATORIO - HANSENIASE- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	20	26,10	522,00
64	99420	GUIA DE AUTORIZACAO DE SEPULTAMENTO - AUTO COPIATIVO - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - VIAS AMARELO - AZUL - FRENTE- BLOCO 50X3 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	20	47,86	957,20
65	101939	GUIA PARA CONSULTA - AUTO COPIATIVO - TAM. 21X15CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA VERDE - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	450	8,00	3.600,00
66	101940	GUIA PARA EXAME - AUTO COPIATIVO - TAM. 21X15CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA VERDE - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	450	8,00	3.600,00
67	101713	IDENTIFICACAO LABORATORIAL IMUNOHEMATOLOGIA - TAM 21,5X29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETO - BLOCO 50X2 VIAS - COLADO	BLOCO	30	39,15	1.174,50
68	101784	INFORMATIVO DE SORO - AUTO ADESIVO - TAM. 8 X 11 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE- BLOCO 40 X 1 - COLADO	BLOCO	350	5,22	1.827,00
69	101869	INFORMATIVO EM PAPEL SULFITE, FORMATO 4, COLORIDO COM 8 PAGINAS TAM A4, DUAS DOBRAS FRENTE E VERSO, BLOCO COM 5000	BLOCO	2	1.566,00	3.132,00
70	99224	ITINERARIO DE TRABALHO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	10	30,45	304,50
71	99233	LAUDO PARA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	155	13,00	2.015,00
72	100393	LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTORIZACAO DE MUDANCA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO ESPECIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	20	26,10	522,00
73	99225	LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTORIZACAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - SEGUNDA VIA ROSA - ESCRITA PRETA - FRENTE - NUMERADO - CARBONADO - BLOCO 50X2 - COLADO	BLOCO	600	15,65	9.390,00
74	101938	LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTORIZACAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TAM. 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - NUMERADO - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	100	13,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

75	101947	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETO - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	100	13,00	1.300,00
76	101945	MAPA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETO - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	20	26,10	522,00
77	101944	MAPA DE ATIVIDADE COLETIVA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETO - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	30	24,36	730,80
78	102237	MAPA DE VACINACAO - TAM 43X30CM - BLOCO 50X1 - FRENTE - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - COLADO	BLOCO	30	24,36	730,80
79	99234	MARCAÇÃO DE CIRURGIA COM CONTROLE DE DOAÇÃO DE SANGUE- TAM. 13,5 X 27,3 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50 X1 - GRAMPEADO COM 3 PICOTES	BLOCO	30	24,36	730,80
80	101806	MOCHILA AZUL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 100X1 - COLADO	BLOCO	25	30,45	761,25
81	101807	MOCHILA DE TRAUMA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 100X1 - COLADO	BLOCO	25	30,45	761,25
82	99286	NOTIFICACAO CASO DE MALARIA AUTO COPIATIVO- SIVEP- TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA SEGUNDA VIA AMARELA- FRENTE- BLOCO 50 X 2 - COLADO	BLOCO	10	33,00	330,00
83	99487	PAPEL TIMBRADO COLORIDO - TAM: 29,7 X 21,5 CM, SULFITE 75 GRAMAS - 50 X 1	BLOCO	60	39,15	2.349,00
84	101712	PARAMETRO LABORATORIAL E CONDUTA TERAPEUTICA ANTIRETROVIRAL TAM 21,5X29,70 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETO - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	10	33,00	330,00
85	100350	PEDIDO DE EXAME MEDICO - TAM 15,5X24,5CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	UNIDADE	1200	5,65	6.780,00
86	99236	PLANILHA DA DIARREIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	20	30,45	609,00
87	101790	PRESCRIÇÃO DE LENTES- TAM. 21,5 X 15CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETO - FRENTE- BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	10	33,00	330,00
88	99240	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	60	21,75	1.305,00
89	99560	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE RG- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	30	26,10	783,00
90	101943	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITO PRETO - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X3 - COLADO	BLOCO	30	39,15	1.174,50
91	99241	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	410	7,80	3.198,00
92	102187	RECEITA AZUL B-1 - TAM. 7,5X21CM - SULFITE 75 GRAMAS - PAPEL AZUL - ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 25X1 - COLADO - NUMERADO	BLOCO	360	13,00	4.680,00
93	102188	RECEITA AZUL B-2 - TAM. 7,5X21CM - SULFITE 75 GRAMAS - PAPEL AZUL ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 25X1 - COLADO - NUMERADO - C/ CANHOTO - PICOTADO	BLOCO	36	30,45	1.096,20
94	102189	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - AUTO COPIATIVO - TAM.22,5 X 15,5 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50X2 BRANCAS - NUMERADO - COLADO	BLOCO	1020	8,26	8.425,20
95	101789	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - AUTO COPIATIVO - TAM.22,5 X 15,5 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE- BLOCO 50X2 BRANCAS - NUMERADO - COLADO	BLOCO	180	12,15	2.187,00
96	101810	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS - AUTO COPIATIVO - TAM 22,5X15,5 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE- BLOCO 50X2 - COLADO	BLOCO	1050	8,26	8.673,00
97	99242	RECEITUARIO MEDICO- TAM. 21,5 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE- BLOCO 50 X 1 -	BLOCO	5675	3,04	17.252,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COLADO				
98	101864	REGISTRO DAS ACOES AMBULATORIAIS DE SAUDE - TAM. 21,5X29 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETO - FRENTE - BLOCO 100X1 - COLADO	BLOCO	10	33,00	330,00
99	99243	REGISTRO DE EXAMES RECEBIDOS DOS MUNICIPIOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	20	33,00	660,00
100	100352	RELAÇÃO DAS PACIENTES DO EXAME PREVENTIVO CANCER DE COLO DO UTERO - TAM 15,5X24,5 - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - BLOCO 50X1 - COLADO	UNIDADE	288	8,08	2.327,04
101	99245	RELAÇÃO DE LAMINAS CONTROLE DE TUBERCULOSE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	20	30,45	609,00
102	101779	RELATORIO CIRURGICO- TAM. 17,5 X 29,7 CM - SULFITE 100 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 30 X1 - COLADO	BLOCO	100	15,65	1.565,00
103	101969	RELATORIO DAS ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE - TAM. 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETO - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	150	15,65	2.347,50
104	99164	RELATORIO DE COLPOSCOPIA - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X1 - COLADO	BLOCO	6	39,17	235,02
105	101798	RELATORIO DE FREQUENCIA- TAM. 21,5 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO - BLOCO 50 X1- COLADO	BLOCO	50	15,65	782,50
106	99584	RELATORIO DE SOLICITACAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	144	10,44	1.503,36
107	99247	RELATORIO PMA2- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	144	10,44	1.503,36
108	101729	RELATORIO PMA2 C - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	144	10,44	1.503,36
109	99216	RELATORIO SSA-2 - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	144	10,44	1.503,36
110	99294	REQUERIMENTO E DECLARACAO DE RELACAO DE PARENTESCO PARA TRANSFERENCIA DE CONCESSAO DE USO DE ESPACO - AUTOCOPIATIVO - TAM.22,5 X 15,5 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE- BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	10	21,75	217,50
111	101968	REQUERIMENTO PARA EMISSAO DE GUIA DE AUTORIZACAO DE SEPULTAMENTO - TAM 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETO - SEGUNDA VIA VERDE - TERCEIRA VIA AMARELA - BLOCO 50X3 - CARBONO - NUMERADO - COLADO	BLOCO	15	30,45	456,75
112	99250	REQUISICAO - RESULTADO DE EXAMES - TAM. 11 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	110	5,22	574,20
113	101780	REQUISICAO - RESULTADO DE EXAMES - TAM. 11X15CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	1020	3,73	3.804,60
114	102219	REQUISICAO DA MAMOGRAFIA - TAM. 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	72	15,65	1.126,80
115	99299	REQUISICAO DE COMBUSTIVEL - AUTOCOPIATIVO- TAM.11,5 X 15,5 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL COM MARCA DAGUA SEGUNDA VIA AMARELA- FRENTE- BLOCO 50 X 2 - NUMERADO - GRAMPEADO - PICOTADO	BLOCO	100	13,00	1.300,00
116	99248	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	288	10,44	3.006,72
117	100343	REQUISICAO DE EXAME HISTOPATOLOGICO - COLO DO UTERO - TAM 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	UNIDADE	5	39,14	195,70
118	101903	REQUISICAO DE EXAME/GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	5	39,15	195,75



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

119	101781	REQUISICAO DE EXAMES - TAM. 11 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	500	3,91	1.955,00
120	101821	REQUISICAO DE EXAMES - TAM. 11 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	50	5,22	261,00
121	101934	REQUISICAO DE PASSAGEM - TAM. 15X21CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - SEGUNDA VIA AZUL - TERCEIRA VIA JORNAL - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X3 - COLADO - NUMERADO	BLOCO	150	8,26	1.239,00
122	99252	REQUISICAO DE PASSAGEM - TAM. 16,5X25CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - CARBONADO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - GRAMPEADO - PICOTADO - NUMERADO - SEGUNDA VIA AMARELA	BLOCO	150	8,26	1.239,00
123	102218	RESULTADO DA MAMOGRAFIA - TAM. 21,5X29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	80	10,44	835,20
124	101782	RESULTADO DE EXAME ANATOMOPATOLOGICO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	BLOCO	40	13,00	520,00
125	99256	ROA - RELATORIO DE OCORRENCIA AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	650	7,80	5.070,00
126	101799	ROA - RELATORIO DE OCORRENCIA AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	30	21,75	652,50
127	102192	ROA - RELATORIO DE OCORRENCIA AMBULATORIAL - TAM. 24,5X15,5CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	42	17,40	730,80
128	99257	ROTULO DE SORO - AUTO ADESIVO - TAM. 8 X 11 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	BLOCO	50	7,80	390,00
129	99386	SOLICITACAO DE SERVICO INTERNO - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 15,5 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL SEGUNDA VIA JORNAL - FRENTE - BLOCO 50 X 2 - NUMERADO - COLADO - PICOTADO	BLOCO	15	21,75	326,25
130	99463	SUMULA DE BASQUETEBOL - AUTO COPIATIVO - TAM.30 X 28,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - VIAS - AZUL - AMAR - FRENTE - BLOCO 50 X 3 - NUMERADO - COLADO - PICOTADO	BLOCO	10	39,15	391,50
131	99464	SUMULA DE FUTEBOL - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - VIAS - AZUL - AMAR - FRENTE - BLOCO 50 X 3 - NUMERADO - COLADO - PICOTADO	BLOCO	10	33,00	330,00
132	99465	SUMULA DE FUTSAL - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - VIAS ROSA - AMAR - FRENTE - BLOCO 50 X 3 - NUMERADO - COLADO - PICOTADO	BLOCO	10	33,00	330,00
133	99466	SUMULA DE HANDEBOL - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - VIAS AZU - AMAR - FRENTE - BLOCO 50 X 3 - NUMERADO - COLADO - PICOTADO	BLOCO	10	33,00	330,00
134	99467	SUMULA DE VOLEIBOL - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - VIAS ROSA - AZUL - FRENTE - BLOCO 50 X 3 - NUMERADO - COLADO - PICOTADO	BLOCO	10	33,00	330,00
135	101876	TERMO DE ALTA A PEDIDO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 100 X1 - COLADO	BLOCO	20	15,65	313,00
136	99258	TERMO DE CIENCIA E CONSENTIMENTO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50 X1 - COLADO	BLOCO	30	15,65	469,50
137	101800	TERMO DE COMPROMISSO - TAM 29,7 X 21,5CM - SULFITE 75 GRAMAS - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 100X1 - COLADO	BLOCO	20	20,00	400,00
138	101928	TERMO DE ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE - BLOCO 50 X 1 TAM. 15 X 21,5 EM PAPEL SULFITE 75 GR.	UNIDADE	15	26,00	390,00
139	101929	TERMO DE RESPONSABILIDADE - BLOCO 50 X 1 FORMATO 9, DUAS CORES, EM PAPEL SULFITE A4 75 GR	UNIDADE	15	26,00	390,00



140	99387	TITULO DE CONCESSAO DE ESPACO NO CEMITERIO - ALA A - AUTO COPIATIVO - TAM. 21,5X29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	15	33,00	495,00
141	99388	TITULO DE CONCESSAO DE ESPACO NO CEMITERIO - ALA A - RESERVA - ALA A - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	15	33,00	495,00
142	99389	TITULO DE CONCESSAO DE ESPACO NO CEMITERIO - ALA B (GAVETAS) - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	15	33,00	495,00
143	99390	TITULO DE CONCESSAO DE ESPACO NO CEMITERIO - ALA B REGIAO CAMPAL - AUTO COPIATIVO - TAM.21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	BLOCO	15	33,00	495,00
144	101877	VISTORIA DIARIA DE VEICULOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA CROMIA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 100X1 - COLADO	BLOCO	15	26,00	390,00
145	101805	VISTORIA DIARIA DE VEICULOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 100X1 - COLADO	BLOCO	25	24,36	609,00

Valor total do lote 02- R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.juina.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;



8.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

9.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Juína/MT, Departamento de Compras, situado na Travessa Emmanuel, 605, Centro, Juína/MT.

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "NAD- Nota de Autorização de Despesa".

9.1.16. Os serviços constantes do objeto, serão solicitados diariamente conforme a necessidade de cada secretaria, o fornecedor registrado terá o prazo de 5 dias para entrega, e quando solicitados estarão sempre



acompanhados da NAD (Nota de Autorização de Despesa), devendo o fornecedor encaminhar a Nota Fiscal ao Almoxarifado central, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na NAD.

9.1.16.1. O fornecedor registrado deverá disponibilizar por sua conta diagramador no município de Juína-MT, para qualquer outro que não possuir modelo especificado.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos/serviços, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelos serviços prestados, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido;

9.1.20. No ato da entrega dos serviços será realizada avaliação pelo motorista do veículo, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida terão que ser realizados novamente, às custas da contratada;

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos serviços objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços deverão serem feitas diariamente conforme solicitação das unidades do Município de Juína-MT, a partir do recebimento da requisição(NAD).

10.2. A execução dos serviços serão de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da NAD(Nota de Autorização de Despesa), emitida pelo setor de Compras.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

- I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;
- IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juína-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;
- X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.



XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 142/2010 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão,

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 15.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2013 e 2014



14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Juína, 02 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DE JUÍNA
CNPJ Nº 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Sozo e Forlin Ltda -ME
CNPJ **Sozo e Forlin Ltda -ME**
CONTRATADA
Solismar Sozo
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Valdoir Antonio Pezzini
CPF/MF n.º771.046.411-49

Antonio de Oliveira
CPF/MF n.º349.413.808-78